



RECEBIDO em 20, 02, 87  
ARQUIVADO em 1/1/87  
Expediente  
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

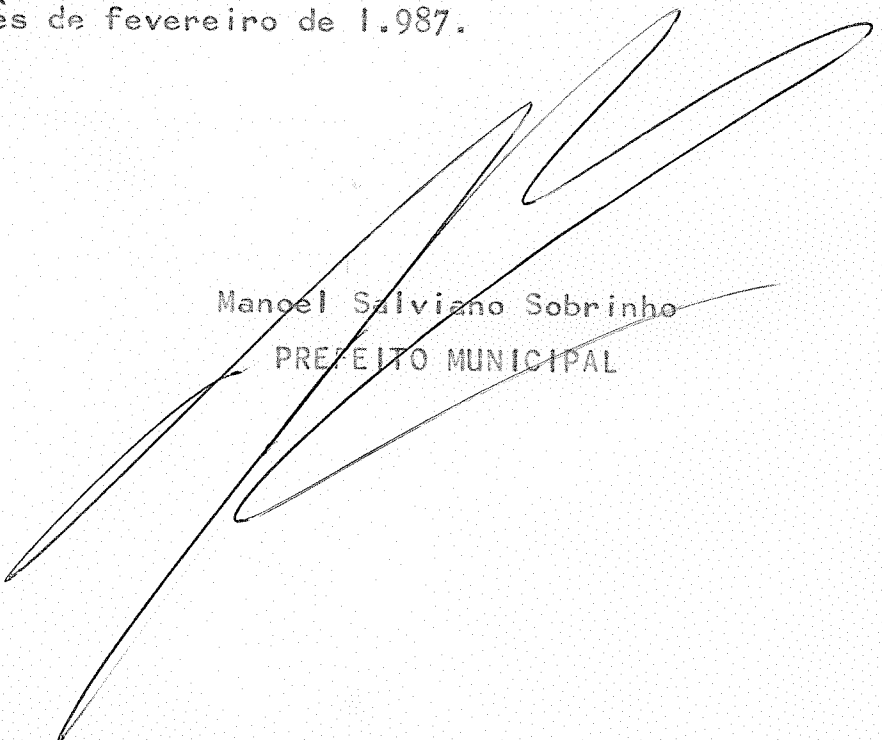
LEI Nº. 1.239 EMENTA:- Dá denominação de Rua e adota ou-  
de 11 de fevereiro de 1987 tras providências.  
Reg. Livro ..... fls. ....

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a  
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua JOSÉ MARINHO DA SILVA, a  
Rua que fica localizada entre as Ruas Domingos Calasans e Maria Au-  
rora, nascendo da Av. Leão Sampaio, sentido Leste-Oeste.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 11  
(onze) dias do mês de fevereiro de 1.987.

  
Manoel Salviano Sobrinho  
PREFEITO MUNICIPAL